



# OFICIAL

### Eletrônico do Poder Legislativo de Poços de Caldas

pocosdecaldas.mg.leg.br

Terça-feira, 01 de abril de 2025 | Ano II | Edição nº 73

Publicações Oficiais do Poder Legislativo de Poços de Caldas, conforme Lei Municipal





### Eletrônico do Poder Legislativo de Poços de Caldas

pocosdecaldas.mg.leg.br

Terça-feira, 01 de abril de 2025 | Ano II | Edição nº 73

Publicações Oficiais do Poder Legislativo de Poços de Caldas, conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

Poder Legislativo	3
Atos Administrativos	
Editais	
Aviso de Licitação	
Licitações e Contratos	
Homologação / Adjudicação	
Concursos Públicos/Processos Seletivos	
Convocação	4
Atos de Pessoal	
Nomeação	4



#### **PODER LEGISLATIVO**

#### **Atos Administrativos**

#### **Editais**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 5/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 3ª Audiência Pública do Exercício de 2025, a realizar-se no próximo dia 16 de abril de 2025, quarta-feira, a partir das 18 horas, oportunidade em que será discutido o assunto "Terras raras". Objetivo: atender à solicitação contida no Requerimento n. 154/2025, de autoria dos vereadores Diney Lenon de Paulo e Tiago Barbosa Mafra, sendo o evento presidido pelo primeiro vereador, incentivando a participação popular durante o processo de discussão do assunto. Estratégia/Roteiro/Finalidade: com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020, e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do vereador que presidirá a audiência e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados, colhendo as manifestações e expectativas da população. Abrangência e público-alvo: todos os segmentos da sociedade. Inscrições: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 14 de abril de 2025, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelas Gerências de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 01 de abril de 2025

#### **VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA** Presidente

#### Aviso de Licitação

27/03/25

#### EXTRATO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 28/2025

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 21/2025

Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente DISPENSA, visando à aquisição de licença, por um período de 03 (três) anos, do antivírus Kaspersky Endpoint Security Cloud Plus (produto corporativo) para 50 usuários da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

Valor estimado unitário de R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais).

Início de recebimento de propostas: dia 27 de março de 2025, às 10 horas.

Limite de entrega de propostas: até o dia 02 de abril de 2025, às 10 horas.

Início da Sessão Eletrônica (lances): 02 de abril de 2025 - das 10h01 às 16h01.

Plataforma de realização da dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço.

Poços de Caldas, 27 de março de 2025.



Douglas Eduardo de Souza - Presidente Rodrigo Aparecido Galhardi - Gerente de Administração

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025 PREGÃO Nº 3/2025

Objeto: aquisição de cadeiras giratórias.

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Sr. Douglas Eduardo de Souza, ADJUDICA e HOMOLOGA à empresa Primax Indústria e Comércio de Móveis Ltda os objetos licitatórios, pelo valor global de R\$37.360,00 (trinta e sete mil e trezentos e sessenta reais), o processo licitatório nº 20/2025, realizado na modalidade Pregão nº 3/2025.

Poços de Caldas, 25 de março de 2025.

@Douglas Eduardo de Souza - Presidente

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **CONVOCAÇÃO**

#### PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS EDITAL № 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, através do Setor de Pessoal, **CONVOCA** a candidata abaixo mencionada para que **compareça** ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal, no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, munido de toda a documentação exigida no edital, para dar início ao Programa de Estágio.

NOME	Colocação	Área de Formação
Isadora Alves Ferreira	1º	Administração

O não atendimento do prazo desta Convocação implicará na desistência tácita do certame em que foi classificada.

Poços de Caldas, 31 de março de 2025. Douglas Eduardo de Souza Presidente

#### Atos de Pessoal

#### Nomeação

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo efetivo de Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Engenharia/Arquitetura e Urbanismo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências.

A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Com base nos termos do inciso I do artigo 10, bem como o inciso I do artigo 15, ambos da Lei Complementar nº 249, de 1º de novembro de 2023, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Poços de Caldas e dá outras providências", e também do art. 5º da Lei Complementar nº 251, de 24 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores



detentores de cargos efetivos e dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Câmara Municipal de Poços de Caldas, bem como detalha o Quadro de Pessoal e a respectiva Tabela de Vencimentos e estabelece mecanismo de estímulo à qualificação profissional do servidor", nomear a Sra. TICIANA JUDICE MARAN PONTES, para o provimento do cargo efetivo de Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Engenharia/Arquitetura e Urbanismo, código 0006, padrão inicial 52, classificada em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2024, conforme o disposto no item 4.2.3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2024, com remuneração e atribuições fixadas pela Lei Complementar nº 251, de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º A servidora nomeada por este Ato somente adquirirá estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo público.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pecuniários a partir da assinatura do Termo de Posse e do Termo de Início de Exercício da servidora nomeada nesta data.

Poços de Caldas, 31 de março de 2025.

Vereador Douglas Eduardo de Souza

**PRESIDENTE** 

Vereador Flávio Togni de Lima e Silva

VICE-PRESIDENTE

Vereador Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão

1º SECRETÁRIO

Vereador Wellington Alber Guimarães

2º SECRETÁRIO